

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 37/2011 (Apensados os Projetos
de Lei nº 463/2011, nº 5.138/2013, nº 4.679/2012, nº 5.306/2013 e
nº 5.807/2013).**

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Do Sr. Leonardo Quintão)

Requer a realização de Audiência Pública com o Diretor-Geral do Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), o Comandante Geral da Marinha do Brasil e o Presidente da Agência para o Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Mineral Brasileira (ADIMB).

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública com o Diretor-Geral do Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), o Comandante Geral da Marinha do Brasil e o Presidente da Agência para o Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Mineral Brasileira (ADIMB).

JUSTIFICAÇÃO

Na proposta do Novo Marco Legal da Mineração, são propostos grandes avanços no modelo institucional do setor, como a criação do

Conselho Nacional de Política Mineral, a transformação do Departamento Nacional de Produção Mineral em uma moderna agência reguladora e o fortalecimento do Serviço Geológico do Brasil. Todavia, de nada adianta propor esses avanços institucionais, se não houver o necessário apoio tecnológico para a implementação do novo modelo.

Desta forma, é fundamental que, no âmbito das discussões em andamento acerca do Novo Marco Legal da Mineração, sejam ouvidos o Diretor-Geral do Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), o Comandante Geral da Marinha do Brasil e o Presidente da Agência para o Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Mineral Brasileira (ADIMB), para que possam dar sua contribuição na área de ciência e tecnologia para que o novo Marco Legal possa atingir os objetivos a que se propõe.

Diante do exposto, consideramos muito importante que se realize a Audiência Pública ora proposta, para a qual pedimos apoio dos nobres Pares desta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado LEONARDO QUINTÃO